

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MIRANDELA

EDITAL

5.^a Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 18 de dezembro de 2020

Luís Augusto de Melo Guimarães, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Mirandela:

FAZ PÚBLICO nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 56.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, que na **5.^a Sessão Ordinária** da Assembleia Municipal de **18 de dezembro de 2020**, foram tomadas as seguintes deliberações:

“4.2 - Proposta de Desvinculação do Município da Associação MirCom.

DELIBERAÇÃO: A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com 24 votos contra, seis abstenções e 21 votos a favor, não aprovar a desvinculação do Município de Mirandela como associado da Associação MirCom.”

“4.3 - Orçamento Municipal para o ano económico de 2021.

DELIBERAÇÃO: A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com 32 votos a favor, 10 abstenções e 15 votos contra, aprovar o Orçamento Municipal para o ano económico de 2021, documento que inclui a Aprovação da Contração do Empréstimo a Curto Prazo de/até ao Montante de 1.000.000,00 €, nas condições constantes das atas de abertura de propostas e de análise das mesmas com o Banco Comercial Português sob proposta da Câmara Municipal, que constam do documento em apreciação, entre a página 137 e a página 158.”

“4.4 - 2.^a Alteração Orçamental Modificativa 2020.

DELIBERAÇÃO: A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com 25 votos a favor e 13 abstenções, aprovar a 2.^a Alteração Orçamental Modificativa de 2020.”

“4.5 - Participação Variável no Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares - IRS 2021.

DELIBERAÇÃO: A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com 35 votos a favor, duas abstenções e um voto contra, aprovar a fixação da taxa de participação variável no IRS de 2%, a incidir sobre os rendimentos de 2021, dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na área deste Município, nos termos e em conformidade com os n.ºs 1 e 2 do artigo 26.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua atual redação.”

“4.6 - Taxa do Imposto Municipal sobre Imóveis - IMI 2020.

DELIBERAÇÃO: A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com 40 votos a favor e três abstenções, aprovar a Taxa de 0,3% do Imposto Municipal sobre Imóveis a aplicar no ano de 2020 aos prédios urbanos, bem como o ponto 2 e o ponto 3 da deliberação tomada em Reunião de Câmara.”



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MIRANDELA

“4.7 - Taxa Municipal de Direitos de Passagem - TMDP 2021.

DELIBERAÇÃO: A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, manter a Taxa Municipal de Direitos de Passagem a aplicar em 2021, ou seja, de 0,25%.”

“4.8 - Proposta de Operação de Reabilitação Urbana do Centro Urbano da ARUCUM Mirandela – Versão final.

DELIBERAÇÃO: A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com 42 votos a favor e uma abstenção, aprovar a Proposta de Operação de Reabilitação Urbana do Centro Urbano da ARUCUM Mirandela, com toda a documentação que a acompanha.”

“4.9 - Proposta de Criação da Equipa para a Igualdade na Vida Local (EIVL) – Nomeação.

DELIBERAÇÃO: A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com 39 votos a favor, quatro abstenções e um voto contra, aprovar a proposta para a Criação da Equipa para a Igualdade na Vida Local.”

“4.10 - Proposta - Estratégia Local de Habitação – Revisão.

DELIBERAÇÃO: A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o documento referente à Estratégia Local de Habitação de Mirandela, na sua primeira revisão.”

Mirandela, 21 de dezembro de 2020.

O Presidente da Mesa da Assembleia Municipal;


Luís Augusto de Melo Guimarães